



AOS TRABALHADORES VIGILANTES DA

SECURITAS

NO MINISTÉRIO FINANÇAS + AT

**A PRESTIBEL, NA MUDANÇA DE EMPRESA
NESTES DOIS CLIENTES, ESTÁ A VIOLAR A
LEI E A PREJUDICAR SERIAMENTE OS
TRABALHADORES!!!!!!**

**CONTRA A PRESTIBEL E TODAS AS EMPRESAS FORA-DA-LEI
PELOS DIREITOS DOS TRABALHADORES,**

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!!

**NOTÍCIAS DE ÚLTIMA HORA – o STAD realizou no dia 27.Dezembro, sexta-feira, uma reunião no
Ministério Finanças e foi convocado para outra reunião também no mesmo dia 27.Dezembro no
Ministério Trabalho. Ler as conclusões destas reuniões neste comunicado!!!**

COLEGA E CAMARADA

Como sabemos e o STAD informou recentemente, a SECURITAS perdeu os concursos nos clientes MINISTÉRIO DAS FINANÇAS + AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (AT) e quem o ganhou foi a PRESTIBEL.

Conforme a legislação aplicável nestas situações (Clás. 14º. do CCT/AES - STAD + Artº. 285º do Código do Trabalho), o/a trabalhador/a passa da empresa que perdeu o concurso para a empresa que o ganhou com todos os seus direitos e garantias assegurados, especialmente a retribuição, antiguidade, categoria profissional e conteúdo funcional, bem como benefícios sociais adquiridos. Conforme a legislação, não é necessário haver novo Contrato Individual Trabalho (art.º 285.º, n.º 1). Basta uma Adenda a esse contrato, identificando a situação de transmissão e a designação da nova empresa, para efeito de cumprimento da Lei da Segurança Privada.

Porém, a PRESTIBEL não está a cumprir o que a legislação determina!!

Sim, ilegalmente, a PRESTIBEL está a impor aos trabalhadores da SECURITAS a assinatura de um novo Contrato Individual de Trabalho, como se fosse uma admissão nova, não garantindo os direitos, em especial a efectividade e a antiguidade dos trabalhadores!!!

E a PRESTIBEL está a fazê-lo de uma maneira intimidatória, ameaçadora, fechando a/a trabalhador/a numa sala, não dando cópia do Contrato ou impedindo que o/a trabalhador/a tenha o seu telemóvel para que não tire uma foto do Contrato. Ou seja, a PRESTIBEL está a cometer uma enorme ilegalidade e tem medo da reacção do o/a trabalhador/a– por isso, não quer que este tenha provas dessa ilegalidade!!!

NÃO PODE SER – o STAD denuncia

A PRESTIBEL ESTÁ FORA-DA-LEI!!!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

O STAD reafirma as seguintes orientações sindicais para esta situação:

1. O/a trabalhador/a não deve assinar este Contrato Individual Trabalho que a PRESTIBEL está a impor porque ele é ilegal e viola os direitos dos/as trabalhadores/as;
2. O/a trabalhador/a não deve deduzir oposição à mudança de empresa (ou seja, à “transmissão de estabelecimento” nome jurídico deste tipo de mudanças) porque é muitíssimo difícil provar essa oposição e o/a trabalhador/a pode ficar altamente prejudicado;
3. Porém, se o/a trabalhador/a já assinou este Contrato Individual Trabalho ilegal, porque foi pressionado ou teve receio da reacção da PRESTIBEL, o/a trabalhador/a deve dirigir-se ao STAD para que o/a advogado/a sindical assegure a defesa dos interesses do/a trabalhador/a e, se necessário, intente uma acção em Tribunal. Esta é a única forma de proteger os direitos do/a trabalhador/a que estão nestas condições!!!
4. Se o/a trabalhador/a se recusou a assinar o Contrato Individual Trabalho ilegal apresentado pela PRESTIBEL e esta se recusou a aceitá-lo/a, o/a trabalhador/a deve dirigir-se em seguida à SECURITAS e informá-la da posição (ilegal) da PRESTIBEL. Se a SECURITAS também se recusar a manter o/a trabalhador/a no seu quadro, este/a deve dirigir-se em seguida ao STAD para que o advogado/a sindical trate do seu processo para Tribunal. Se a SECURITAS aceitar mantê-lo no seu quadro, o/a trabalhador/a deve, sem falta, informar em seguida o STAD.

CAMARADA E COLEGA

O STAD vai continuar a tentar tudo para que a PRESTIBEL recue nesta sua prática de empresa FORA-DA-LEI e respeite a legislação em vigor, ou seja, cumpra com os direitos dos trabalhadores!!!

Contudo, se a PRESTIBEL não alterar esta sua prática ilegal, a PRESTIBEL não vai ficar a rir-se – o STAD e a Classe Trabalhadora vão combater frontalmente sem receios nem preocupações as más práticas da PRESTIBEL e exigir o respeito por quem trabalha e que dá o lucro às empresas com o seu trabalho!!!

CONTRA A PRESTIBEL E TODAS AS EMPRESAS FORA-DA-LEI PELOS DIREITOS DOS TRABALHADORES

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!!!

CONCLUSÕES DA REUNIÃO – o STAD realizou no dia 27.Dezembro, sexta-feira, uma reunião no Ministério Finanças e foi convocado para outra reunião também no mesmo dia 27.Dezembro no Ministério Trabalho com a PRESTIBEL. As suas conclusões foram as seguintes:

Sobre a reunião no Ministério Finanças – não houve nenhuma evolução pois o cliente considera que não tem nenhuma responsabilidade neste processo de contratos individuais de trabalho porque, na sua opinião, a responsabilidade é totalmente da empresa de vigilância privada!!!!!!

Sobre a reunião convocada pelo Ministério Trabalho – não se realizou porque a PRESTIBEL o cliente não compareceram na reunião nem justificaram a ausência e a SECURITAS justificou a ausência e prontificou-se para a próxima. O Ministério Trabalho vai convocar outra reunião depois do Ano Novo!!!

SINDICALIZA-TE NO STAD – FORÇA SINDICAL!

COMUNICADO Nº. 136/2024
Lisboa, 28/12/2024

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL